



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO NO DISTRITO INDUSTRIAL E BARRACÃO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º INSTITUIR E NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA NO DISTRITO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS “PEDRO JOSÉ KIRILOS”, E EM BARRACÃO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE, localizado na Avenida da Saudade, nº 53, Vila Santa Maria, em Piratininga/SP.

§1º A presente Comissão Especial terá por objetivo selecionar, mediante procedimentos aqui fixados e no Edital, adequação, congruência aos interesses da Administração e conformidade das propostas de empresas particulares, de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§2º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão Especial de Seleção levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

- **Saturação de Mercado;**
- **Potencialidade de Negócios;**
- **Disponibilidade de Recursos Próprios;**
- **Prazo de Instalação – Funcionamento 6 - 12 – 18 meses;**
- **Nível de Factibilidade do Projeto;**
- **Avaliação Conjunta da Equipe Técnica;**
- **Geração de Impostos;**
- **Geração de Empregos;**
- **Disponibilidade de ÁREA IDEAL para o Empreendimento;**
- **Avaliação Ambiental;**
- **Nível de Credibilidade;**
- **Porte do Empreendimento;**
- **Viabilidade Técnica;**
- **Viabilidade Econômica;**
- **Empreendimento com Efeito Multiplicador;**
- **Inovação Tecnológica.**

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção, instituída por esta Portaria, será composta por 04 (quatro) membros titulares, abaixo indicados:

I- LUIZ CARLOS ROCHA - CPF/MF nº 096.182.198-10;

II- MURILLO ALVAREZ ALVES - CPF/MF nº 362.068.538-02;

III- LILIAN CRISTINE NAKAMURA MODESTO - CPF/MF nº 373.014.248-84;

IV- CAMILA DOS SANTOS ILHESCA - CPF/MF nº 342.290.478-60.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 037/2023, FLS.02

Art. 3º A presente Comissão Especial terá como Presidente para o ato e a organização interna da mesma, o Servidor **MURILLO ALVAREZ ALVES**, o qual, juntamente com os demais membros, deverá produzir Relatórios de Detalhamento das Ações Praticadas.

Art. 4º As atribuições da presente Comissão Especial não se confundem com aquelas desenvolvidas pela Comissão do Distrito Industrial que tem um único contexto de averiguar as exigências contidas sobre a apresentação de documentos.

Art. 5º A remuneração pela execução dos serviços contidos neste instrumento será efetuada mediante ato após relatório de processamento, ou seja, por imóvel selecionado ou procedimento homologado.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 06 de Abril de 2023.

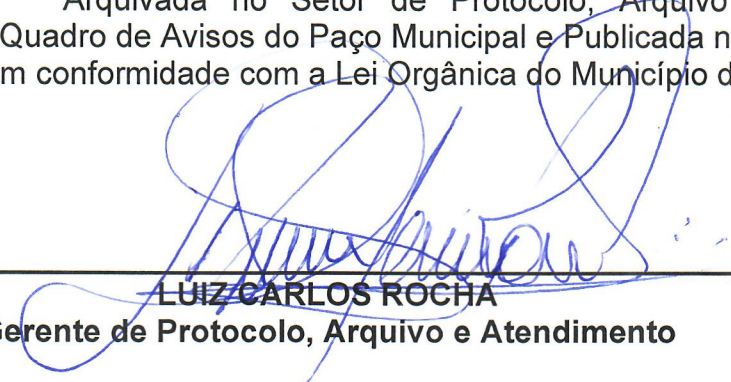




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento